

## Para Simonetti, há uma tentativa de desacreditar eventos jurídicos internacionais

Existe atualmente uma campanha para desacreditar os eventos jurídicos internacionais, que têm apoio da advocacia brasileira por promoverem o debate sobre temas caros ao país entre os diferentes profissionais do Direito.

Essa opinião é do advogado **Beto Simonetti**, presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ele tratou do assunto em entrevista à série Grandes Temas, Grandes Nomes do Direito. Nela, a revista eletrônica **Consultor Jurídico** conversa com alguns dos nomes mais importantes do Direito e da política sobre os temas mais relevantes da atualidade.

“São eventos onde se pode debater com a advocacia, com os membros do Ministério Público, os membros do Judiciário, considerando aí aqueles membros dos tribunais superiores de Justiça e também do Supremo Tribunal Federal. Essa grande interação, esse intercâmbio que é feito entre os temas atuais no Brasil e nos países que recebem esses grandes eventos, ela é de suma importância para o avanço da sociedade brasileira.”

A declaração de Simonetti foi dada por ocasião do Fórum Jurídico de Lisboa, que tem o ministro Gilmar Mendes, do STF, como anfitrião e chegou à sua 12ª edição em junho deste ano, já consolidado no calendário jurídico luso-brasileiro.

“Há uma tentativa de descrença da efetividade e da qualidade desses eventos, que todos deveriam conhecer e frequentar para que pudessem ver que são eventos de muita efetividade. Portanto, a advocacia brasileira, nesses momentos, apoia toda essa agenda internacional, que é muito bem elaborada por tantos, inclusive por nós, levando do Brasil para o mundo o debate dos nossos temas, e levando do mundo para o Brasil aqueles temas que podem nos servir para o avanço da nossa sociedade.”

### Intervenção de poderes

Na edição mais recente do Fórum de Lisboa, Simonetti mediou um debate sobre a jurisdição constitucional na revisão de políticas públicas. Segundo o presidente da OAB, ao julgar a constitucionalidade de projetos de lei que ferem a Carta Magna, o STF cumpre um papel previsto pela própria Constituição e, portanto, não invade o espaço de outros poderes.

“A Constituição muito bem define a posição do Judiciário e do Legislativo quanto à não intervenção dos poderes entre si. Há questões em que o próprio Legislativo pode otimizar os seus textos, mas, quando isso não acontece, a intervenção do Judiciário nesse caso não quer dizer que há intervenção direta de um poder”, explicou o advogado.

“O Supremo Tribunal Federal, quando decide sobre a legalidade ou a constitucionalidade de um texto, cumpre também o seu papel, da mesma forma que o legislador pretendeu ao legislar sobre determinado assunto. Há também, algumas vezes, uma incompreensão da sociedade brasileira sobre algo que pode ser simplesmente explicado no momento em que se entende o papel efetivo delineado na Constituição e designado a cada poder.”

**Clique [aqui](#) para assistir à entrevista ou veja abaixo:**



Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jul-25/para-simonetti-ha-uma-tentativa-de-desacreditar-eventos-juridicos-internacionais/>